



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 57/2021

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, é de parecer que o Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 57/2021 – “*Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, localizado no Bairro Parque Piratininga II*”, seja apreciado em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2022.

MANOEL

VEREADOR MANOEL MISSIAS DA SILVA

Relator